



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 003/2000

Em 24 / 04 / 2000
Saria Aparecida Vieira
b/encarada.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS."

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

ART. 1º - A Rua Projetada Nº 6, do Loteamento Manoel Rodrigues da Costa, localizada no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se "Rua Egídio Rodrigues da Costa".

ART. 2º - A Rua Projetada Nº 4, do Loteamento Manoel Rodrigues da Costa, localizada no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se "Rua José Rodrigues da Costa".

ART. 3º - A Rua Projetada Nº 3, do Loteamento Manoel Rodrigues da Costa, localizada no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se "Rua Ernestina da Costa".

ART. 4º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 30 de Março de 2000.


Vereador - Albizio Gaudereto Rocha
= Autor =